



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

19 de julho de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS – Sala 401

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

9h30min

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Prova escrita, sem consulta, com base na bibliografia abaixo especificada.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Conhecimentos introdutórios das áreas de Antropologia, Ciência Política e Sociologia, conforme a seguinte bibliografia:

DURKEIM, Emile. 1978. “Capítulo 1” (Que é Fato Social) e “Capítulo 2” (Regras Relativas à Observação dos fatos Sociais). In: **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. Pgs. 1-40.

MALINOWSKI, Bronislaw. 1976. “Introdução” In: **Argonautas do Pacífico Ocidental**. Coleção Os Pensadores XLIII. São Paulo: Ed. Abril Cultural, pgs. 21-38.

MARX, Karl. 1983. “Introdução à crítica da economia política.” In: **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora LTDA. Pgs. 200-231.

WEBER, Max. 1989. “A ‘Objetividade’ do Conhecimento nas Ciências Sociais” In: Gabriel Cohn (org.) **Max Weber, Coleção Grandes Cientistas Sociais**. São Paulo: Editora Ática. Pgs. 79-128.



7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

A avaliação será feita através de prova escrita. Para ser aprovado o candidato deverá obter no mínimo a nota 5,0 (cinco). Em caso de empate serão adotados os critérios estabelecidos na Resolução CEG 6/2010.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nenhuma